

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Cláudia Waléria Carvalho Mendes Macena
Chefe de Gabinete

ANTÔNIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI
Pró-Reitor de Graduação

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Planejamento

José Pereira Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Pedro Di Tarique Barreto Crispim
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Valdir Vegini
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Marcos Henrique Machado Santana
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Outros	07
Progressão Funcional	07
Retificação	08

DESIGNAÇÃO

Através da Ordem de Serviço nº. 001/2012/DCJP/UNIR de 23 de janeiro de 2012. A Direção do Campus de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Designar os servidores docentes da UNIR, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para realizar o Plano de Ação 2012 - PROPLAN da unidade do campus de Ji-Paraná:

- Prof. Lenilson Sergio Candido;
- Prof.^a Edineia Aparecida Isidoro;
- Prof.^a Nair Rost; e
- Prof. Robson Viana Figueroa .

II – A Comissão tem o prazo de 06 (seis) dias, a contar desta data, para concluir seus trabalhos;

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da PORTARIA Nº. 06, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012. O DIRETOR PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ROLIM DE MOURA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.066/GR de 22 de agosto de 2011, pelo Regimento Geral e Estatuto da Unir;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 20 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 37, VII, do Regimento Geral da Unir, aprovado pela Resolução n.º 002/CONSUN, de 21 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Resolução n.º. 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o processo n.º. 23118.003366/2011-80;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º. 04/DA/RM/12, expedido pelo Departamento Acadêmico de Agronomia, datado de 08 de fevereiro de 2011. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação do 1º ano de Estágio Probatório do servidor docente Jairo Rafael Machado Dias, da seguinte forma:

- I - **Elvino Ferreira**, Presidente;
- II - **Adjalma Campos de França Neto**, Membro;
- III - **Iracly Soares de Aguiar**, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 040/2012/PROGESP/UNIR de 03 de fevereiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.000175/2011-66. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELAINE FILGUEIRAS GONÇALVES FECHINE**, SIAPE 0396553, ocupante do cargo de Administrador, como Fiscal do Contrato nº 01/2012, celebrado ente a UNIR e a Empresa Rede de Convênios do Brasil Service Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle informatizado com a tecnologia de cartão eletrônico, magnético ou micro-processado, em rede credenciada de restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares, para o fornecimento de refeições aos discentes da UNIR, na cidade de Porto Velho.

Art. 2º - Designar o servidor **CLEUSON JANSEN HERMÍNIO PEREIRA**, SIAPE 1497310, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, como Fiscal Substituto do Contrato nº 01/2012, celebrado ente a UNIR e a Empresa Rede de Convênios do Brasil Service Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle informatizado com a tecnologia de cartão eletrônico, magnético ou micro-processado, em rede credenciada de restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares, para o fornecimento de refeições aos discentes da UNIR, na cidade de Porto Velho.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 041/2012/PROGESP/UNIR de 03 de fevereiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 004/DCCL/PROPLAN/UNIR, de 31/01/2012. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **HERLINDA SANTOS DE OLIVEIRA**, SIAPE 0396771, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como Fiscal do Contrato nº 052/2009, celebrado entre a UNIR e Ednilson Rici dos Santos ME, cujo objeto é a confecção de chaves e aquisição de carimbos, em substituição à servidora **MARIA DO ROSÁRIO LIMA RAMOS DE FRANÇA**, SIAPE 0396454, designada pela Portaria nº 023/PRAGEP/UNIR, de 25/06/2010.

Art. 2º - Designar o servidor **REGINILSON CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE 1459835, ocupante do cargo de Contador, como Fiscal Substituto do Contrato nº 052/2009, celebrado entre a UNIR e Ednilson Rici dos Santos ME, cujo objeto é a confecção de chaves e aquisição de carimbos, em substituição ao servidor **RONIVALDO PINHEIRO DA SILVA**, SIAPE 1581816, designado pela Portaria nº 278/2011/PRAGEP/UNIR, de 20/07/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 042/2012/PROGESP/UNIR de 03 de fevereiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 004/DCCL/PROPLAN/UNIR, de 31/01/2012. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **HERLINDA SANTOS DE OLIVEIRA**, SIAPE 0396771, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como Fiscal do Contrato nº 039/2009, celebrado entre a UNIR e Amara Muniz Ribeiro ME, cujo objeto é o serviço de limpeza e conservação das áreas internas e externas dos prédios da UNIR com fornecimento de material – Campus José Ribeiro Filho e UNIR-Centro, em substituição à servidora **MARIA DO ROSÁRIO LIMA RAMOS DE FRANÇA**, SIAPE 0396454, designada pela Portaria nº 223/PRAGEP/UNIR, de 09/06/2010.

Art. 2º - Designar o servidor **REGINILSON CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE 1459835, ocupante do cargo de Contador, como Fiscal Substituto do Contrato nº 039/2009, celebrado entre a UNIR e Amara Muniz Ribeiro ME, cujo objeto é o serviço de limpeza e conservação das áreas internas e externas dos prédios da UNIR com fornecimento de material – Campus José Ribeiro Filho e UNIR-Centro, em substituição à servidora **HERLINDA SANTOS DE OLIVEIRA**, SIAPE 0396771, designada pela Portaria nº 459/PRAGEP/UNIR, de 09/12/2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 043/2012/PROGESP/UNIR de 03 de fevereiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 006/DCCL/PROPLAN/UNIR, de 02/02/2012. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **REGINILSON CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE 1459835, ocupante do cargo de Contador, como Fiscal do Contrato nº 08/2010, celebrado entre a Universidade Federal de Rondônia e a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados, utilizando a tecnologia de cartão eletrônico ou micro-processado, para o fornecimento de combustíveis e manutenção de veículos oficiais da UNIR, em substituição à servidora **MARIA DO ROSÁRIO LIMA RAMOS DE FRANÇA**, SIAPE 0396454, designada pela Portaria nº 329/PRAGEP/UNIR de 06/09/2010.

Art. 2º - Designar servidora **HERLINDA SANTOS DE OLIVEIRA**, SIAPE 0396771, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como Fiscal Substituto do Contrato nº 08/2010, celebrado entre a Universidade Federal de Rondônia e a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados, utilizando a tecnologia de cartão eletrônico ou micro-

processado, para o fornecimento de combustíveis e manutenção de veículos oficiais da UNIR, em substituição ao servidor **CARLOS PEREIRA DE BRITO**, SIAPE 0396431, designado pela Portaria nº 329/PRAGEP/UNIR de 06/09/2010.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 044/2012/PROGESP/UNIR de 03 de fevereiro de. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 006/DCCL/PROPLAN/UNIR, de 02/02/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **REGINILSON CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE 1459835, como Fiscal do Contrato nº 038/2010, celebrado entre a Universidade Federal de Rondônia e a Empresa Transnorte Vigilância & Segurança Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada, ostensiva e preventiva, para atender ao Campus de Porto Velho e UNIR-Centro, em substituição à servidora **MARIA DO ROSÁRIO LIMA RAMOS DE FRANÇA**, SIAPE 0396454, designada pela Portaria nº 046/PRAGEP/UNIR, de 10/02/2011.

Art. 2º - Designar servidora **HERLINDA SANTOS DE OLIVEIRA**, SIAPE 0396771, como Fiscal Substituto do Contrato nº 038/2010, celebrado entre a Universidade Federal de Rondônia e a Empresa Transnorte Vigilância & Segurança Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada, ostensiva e preventiva, para atender ao Campus de Porto Velho e UNIR-Centro, em substituição ao servidor **FRANCISCO GUILHERME GONZALES DA SILVA**, SIAPE 0396742, designado pela Portaria nº 046/PRAGEP/UNIR, de 10/02/2011.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 047/2012/PROGESP/UNIR DE 07 de fevereiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 353/2011, de 02/12/2011. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **OZELINA DO CARMO DE CARVALHO SALDANHA**, matrícula SIAPE 1685611, como fiscal titular do Contrato nº 22/2011, celebrado entre a UNIR e a Empresa B.P. Comércio de Livros Ltda, cujo objeto é o fornecimento de livros nacionais.

Art. 2º - Designar a servidora **SIRLAINE GALHARDO COSTA**, matrícula SIAPE 1646315, como fiscal substituta do Contrato nº 22/2011, celebrado entre a UNIR e a Empresa B.P. Comércio de Livros Ltda, cujo objeto é o fornecimento de livros nacionais.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 048/2012/PROGESP/UNIR de 07 de fevereiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 353/2011, de 02/12/2011. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **OZELINA DO CARMO DE CARVALHO SALDANHA**, matrícula SIAPE 1685611, como fiscal titular do Contrato nº 23/2011, celebrado entre a UNIR e a Empresa de Olho no Livro Comércio de Livros Ltda, cujo objeto é o fornecimento de livros importados.

Art. 2º - Designar a servidora **SIRLAINE GALHARDO COSTA**, matrícula SIAPE 1646315, como fiscal substituta do Contrato nº 23/2011, celebrado entre a UNIR e a Empresa de Olho no Livro Comércio de Livros Ltda, cujo objeto é o fornecimento de livros importados.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 049/2012/PROGESP/UNIR de 07 de fevereiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 353/2011, de 02/12/2011. **RESOLVE:**

Designar as servidoras abaixo relacionadas a fim de comporem a Comissão de Recebimento de Livros do Contrato nº 22/2011, celebrado entre a UNIR e a Empresa B.P. Comércio de Livros Ltda, cujo objeto é o fornecimento de livros nacionais:

-**Lindaure Faria Ribeiro**, SIAPE 396538;

-**Mariana Paula Ribeiro**, SIAPE 396465; e

-**Sônia Maria Alves Teixeira**, SIAPE 396514.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

OUTROS

Através da Ordem de Serviço nº. 002/2012/DCJP/UNIR de 08 de fevereiro de 2012. A Direção do Campus de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Considerando solicitação feita pela Comissão designada através da Ordem de Serviço 028/2011/DCJP/UNIR: convalidar os trabalhos realizados até a presente data e PRORROGAR, até 16.02.2012, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 046/2012/PROGESP/UNIR DE 07 de fevereiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 353/2011, de 02/12/2011. RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 029/2012/PROGESP/UNIR, de 30/01/2012, e a Portaria nº 030/2012/PROGESP/UNIR, de 31/01/2012, ambas publicadas no Boletim de Serviço nº 07, de 31/01/2012, pág. 5, que designam a servidora **SIRLAINE GALHARDO COSTA**, matrícula SIAPE 1646315, como fiscal do Contrato nº 22/2011, celebrado entre a UNIR e a Empresa B.P. Comércio de Livros Ltda, e como fiscal do Contrato nº 23/2011, celebrado entre a UNIR e a Empresa de Olho no Livro Comércio de Livros Ltda, respectivamente.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 032/2012/PROGESP/UNIR de 01 de fevereiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.000135/2012-03. RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **JOANA DARE SILVA DE SOUZA**, SIAPE nº 0698498, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, da Classe Nível C-216 para a Classe Nível C-316, com efeito financeiro a contar de 29/12/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 045/2012/PROGESP/UNIR de 03 de fevereiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.002421/2011-14. RESOLVE:

Conceder à servidora docente **ARNEIDE BANDEIRA CEMIN**, SIAPE 0396637, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008, com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009,

Progressão Funcional Horizontal de Professor Associado I/DE para Professor Associado II/DE, referente ao interstício de 27/05/2006 a 26/05/2008; e de Professor Associado II/DE para Professor Associado III/DE, referente ao interstício de 27/05/2008 a 26/05/2010, com efeito acadêmico a contar de 27/05/2010 e financeiro a contar de 19/08/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 050/2012/PROGESP/UNIR de 08 de fevereiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 034/CCD/UNIR, de 07/02/2012. RESOLVE:

Incluir na Portaria nº 404/2011/PROGESP/UNIR de 02 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço 71, de 06/12/2011 os servidores a seguir relacionados, concedendo Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos em educação constantes do anexo I, conforme parágrafo 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Art.142 da Lei nº 11.748/08 e Processo 23118.001892/2011-13.

SIAPE	SERVIDOR	Interstício	CLASSE ATUAL	Interstício	NOVA CLASSE
		Início		Fim	
0396430	Jacinta Castelo Branco Correa	02/04/2010	E-110	02/10/11	E-111
0396451	Jaqueline Streit	12/05/2008	D-411	12/11/10	D-412
0396570	Josefina Aparecida Viana Fialho	01/02/2008	D-212	01/08/10	D-213
0396570	Josefina Aparecida Viana Fialho	01/08/2010	D-213	01/02/12	D-214
0396564	Luis Dênis da Silva	01/05/2005	C-113	01/11/06	C-114
0396564	Luis Dênis da Silva	01/11/2006	C-114	01/05/08	C-115
0396564	Luis Dênis da Silva	01/05/2008	C-115	01/01/10	C-116
1107489	Luiz Back	28/04/2007	D-306	28/10/08	D-307
1107489	Luiz Back	28/10/2008	D-307	28/04/10	D-308
0396469	Maria de Nazaré Argemiro	15/01/2002	A-110	15/07/03	A-111
0396469	Maria de Nazaré Argemiro	15/07/2003	A-111	15/01/05	A-112
0396469	Maria de Nazaré Argemiro	15/01/2005	A-112	15/07/06	A-113
0396469	Maria de Nazaré Argemiro	15/07/2006	A-113	15/01/08	A-114
0396469	Maria de Nazaré Argemiro	15/01/2008	A-114	15/07/09	A-115
0396469	Maria de Nazaré Argemiro	15/07/2009	A-115	15/01/11	A-116
1786761	Mário Lima	28/05/2010	D-101	28/11/11	D-102
0396549	Simirame Pereira Leite	01/04/2008	D-412	01/10/09	D-413
0396549	Simirame Pereira Leite	01/10/2009	D-413	01/04/11	D-414
01646315	Sirlaine Galhardo Gomes Costa	25/07/2008	E-101	25/01/10	E-102
01646315	Sirlaine Galhardo Gomes Costa	25/01/2010	E-102	25/07/11	E-103

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

RETIFICAÇÃO

Através da PORTARIA 0117/GR de 01 de fevereiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando memorando nº 006/PROGESP de 02/02/2012. RESOLVE:

Art. 1º Retificar, parcialmente, a Portaria nº. 099/GR de 31/01/2012 que designou comissão para análise e levantamento da Solicitação de Auditoria nº 201114796/FINAL.

Art. 2º Incluir os servidores abaixo na referida Comissão:
ANDRE LUIZA PESTANA CARNEIRO, SIAPE 1817754
VITOR HENRIQUE BARAÚNA, SIAPE 0041528.